



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

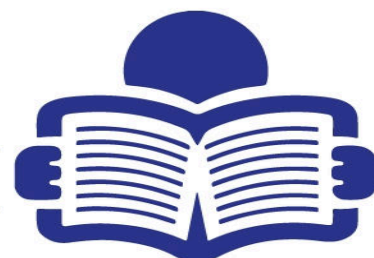
Em, 23 de outubro de 2023 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0312 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATAS - PORTARIAS Nºs 33 E 34/2023 – ASSINADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

ERRATA
PORTARIA Nº 33/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor ANA RITA PEREIRA PAIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Tesoureira desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias
- b) 20 dias de férias a partir de 23/10/2023 a 11/10/2023

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor ANA RITA PEREIRA PAIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Tesoureira desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- c) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias
- d) 20 dias de férias a partir de 23/10/2023 a 11/11/2023

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 23 de outubro de 2022.

Assinatura digital de VALTER MARTINS
REI S:86007904504 (29/03/2021 ~
28/03/2024)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 09:15:58



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

ERRATA
PORTARIA Nº 34/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora ELSON BORGES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de MOTORISTA desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- a) 30 dias de férias a partir de 23/10/2023 a 11/10/2023

Leia-se:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora ELSON BORGES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de MOTORISTA desta Casa Legislativa.

Suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022.

- b) 30 dias de férias a partir de 23/10/2023 a 21/11/2023

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 23 de outubro de 2022.

Assinatura digital de VALTER MARTINS
REI S:86007904504 (29/ 03/ 2021 ~
28/ 03/ 2024)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 09:22:39

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.